

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2003
(do Sr. Deputado André Luiz)

Requerimento de informações ao Exmo. Ministro de Estado da Educação, Senador Cristovam Buarque, em torno da regularidade com o FUNDEF do Município de Mangaratiba no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no artigo 115, inciso I combinado com o artigo 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Educação, Senador Cristovam Buarque, informações em torno da regularidade do Município de Mangaratiba no Estado do Rio de Janeiro perante o FUNDEF – Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, envolvendo o repasse de recursos do Fundo nos últimos cinco anos, bem assim a sua regular aplicação e prestação de contas, perante o mencionado Ministério.

É incontestável o esforço que vem sendo empreendido ao longo dos últimos anos, no sentido da valorização do ensino fundamental e da educação como um todo, em especial em tempos de poucos recursos orçamentários, o que torna imprescindível a boa aplicação dos mesmos, de modo que os objetivos que levaram à criação do FUNDEF sejam plenamente atendidos. Nesse sentido, é de se destacar, a enorme responsabilidade do Gestor da coisa pública, o que se mostra fundamental para que não tenhamos aumentado sistematicamente o déficit educacional, bem assim para que se impeça aquele que não cumpre com as obrigações decorrentes do cargo, sejam ainda beneficiados com novos repasses de recursos federais, em especial quando pendente de regularidade frente a repasses anteriores ou quando irregular a situação fiscal e previdenciária do referido Município.

Tal situação, de enorme repercussão no Município de Mangaratiba, não pode se perder no vazio, tendo em vista a responsabilidade do gestor público para com a boa aplicação dos recursos

do FUNDEF, o que nos leva, dentro das atribuições de fiscalização inerentes as nossas atribuições como Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, a solicitar as mencionadas informações.

Ante todo o exposto, é o presente requerimento para solicitar, por intermédio de V. Exa., as seguintes informações:

- a) Se o Município de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, está regular perante o FUNDEF?
- b) Caso haja alguma pendência em que fase se encontra?
- c) Se tem havido um acompanhamento regular pelo Ministério da Educação junto ao Município de Mangaratiba da aplicação dos recursos repassados através do FUNDEF?
- d) Se há prestações de contas pendentes?
- e) Se o Município de Mangaratiba está inscrito no CADIN por alguma situação de irregularidade perante o FUNDEF ou qualquer outro repasse de recursos do Ministério da Educação?
- f) Se houve comunicação ao Ministério Público da possível não aplicação correta dos recursos do FUNDEF pelo Município de Mangaratiba?
- g) Em caso negativa a resposta a pergunta anterior, qual a justificativa?

Certo de que o presente requerimento merecerá a necessária atenção de V. Exa. e a pronta diligência do Exmo. Ministro da Educação, agradeço antecipadamente e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário, em 17 de dezembro de 2003.

ANDRÉ LUIZ
Deputado Federal
Vice-Líder do PMDB/RJ